

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 772, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências."

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 14, de 31 de março de 2022 e o Decreto Municipal ° 77, de 18 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de formar a equipe para atuar na regulamentação e obrigatoriedade de previa inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Municipal de São Bernardo e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal de que tratam as Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, os seguintes servidores:

- PAULO RÉGIS MACHADO DE ALENCAR FILHO, CPF nº 858694303-72 e RG 1981702, Médico Veterinário CRMV nº 1537VP -Coordenador do SIM;
- 2. **TAISON PINTO LIMA**, CPF nº 611522463-21 e RG 046889312012-0 Agente de Fiscalização do SIM;
- 3. **FRANCISCO SHALTON OLIVEIRA SANTIAGO**, CPF nº 028701823-76 e RG 052918932014-0 Agente de Fiscalização do SIM;
- 4. **ESTHELLA DE CARVALHO SANTOS**, CPF nº 081489653-74 e RG 057413992015 Agente administrativa.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 370, de 03 de agosto de 2022.



PODER EXECUTIVO CNPJ: 06.125.389/0001-88

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria nº 772/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 13/05/2024.

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO PORTARIA № 756/2024